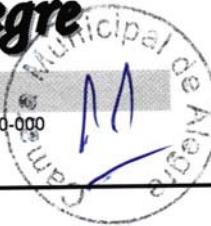




Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br



COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 022/2018

PARECER

=====

Chega a exame e parecer desta Comissão, projeto de lei de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, dispondo sobre a criação do Fundo Municipal de Educação (FME) e instituição do Conselho Diretor do referido Fundo.

O mérito do projeto em questão encontra-se demonstrado e justificado, tendo em vista que a criação do Fundo Municipal de Educação, objetiva atender e regulamentar exigência de normas constitucionais e infraconstitucionais que regem a matéria, no sentido de viabilizar a captação e aplicação de recursos na implementação da política educacional pública, além de outras iniciativas destinadas ao investimento e melhoria da educação no Município.

Desse modo, a necessidade da criação do referido Fundo é para que o Município receba através da Secretaria de Educação, recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e Fundo Estadual de Apoio a Ampliação e Melhoria das condições de oferta da Educação Infantil no Espírito Santo (FUNPAES).

Pelo exposto, julgando a proposição tecnicamente correta e revestida de amparo legal, somos pela sua acolhida e aprovação na forma como se acha redigida.

É o parecer.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2018.

marcos rubim
MARCOS RUBIM
(RELATOR)

ACOLHEMOS O PARECER DO RELATOR E VOTAMOS NO MESMO SENTIDO.

Willian A. Bestete
WILLIAN ANGELETE BESTETE
(PRESIDENTE)

marcos amaral
MARCOS DO AMARAL DINO
(MEMBRO)